



O Conselho de Saúde e o Controle Social



CONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE BELO HORIZONTE



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

O que é um Conselho de Saúde?

• Conselho de Saúde nacional, estadual ou municipal é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.



Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte

O Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte (CMS-BH) foi criado oficialmente em 3 de junho de 1991. Ele é regulado pela Lei Federal nº 8.142/90 e pelas Leis Municipais nº. 5.903/91 e nº. 7.536/98.

Para que o Conselho possa cumprir bem o seu papel no controle social é necessário que ele possua uma estrutura bem montada e que as diversas classes envolvidas na saúde sejam representadas. É representado 50% por Usuários, 25% por Trabalhadores da área da saúde (sindicatos gerais e sindicatos de categorias profissionais); e 25% por Governo e prestadores de serviços (gestores da saúde, prestadores públicos, filantrópicos, privados e formadores de recursos humanos).

O CMSBH funciona em caráter permanente, deliberativo e colegiado. Sua função é atuar na formação de estratégias da política de saúde, portanto, os conselhos fiscalizam e aprovam as contas da Secretaria Municipal de Saúde de BH (SMSA), representando a população na saúde pública.

O plenário do Conselho se reúne ordinariamente uma vez por mês e as reuniões extraordinárias são agendadas de acordo com a demanda de discussões, sempre às quintas-feiras, no Plenário Conselheiro Evaristo Garcia (auditório da Secretaria Municipal de Saúde), situado na Avenida Afonso Pena, 2.336, Piltotis, Funcionários.

Histórico do Controle Social em BH



1º semestre de 1986 - I
Conferência Municipal de Saúde, que mobilizou para a 8ª Conferência Nacional de Saúde.

Março /1990 - Lei Orgânica de Belo Horizonte

- Art. 2º - Todo o poder do Município emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos, ou diretamente, nos termos da Constituição da República e desta Lei Orgânica.
- § 2º IV - participação na administração pública.

Novembro/1990 - II Conferência
Municipal de Saúde, com o objetivo de discutir as Políticas de Saúde do município e constituir o Conselho Municipal de Saúde.

Lei 8.142, 28 de dezembro de 1990:

- Conselhos de Saúde, com **caráter permanente e deliberativo**, atua na **formulação de estratégias e no controle** da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos **econômicos e financeiros**, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Em 1998:

- Secretário Municipal de Saúde deixa ser o presidente nato do Conselho Municipal de Saúde
- Criados os Conselhos Distritais de Saúde
- Início da construção das Comissões Locais de Saúde.

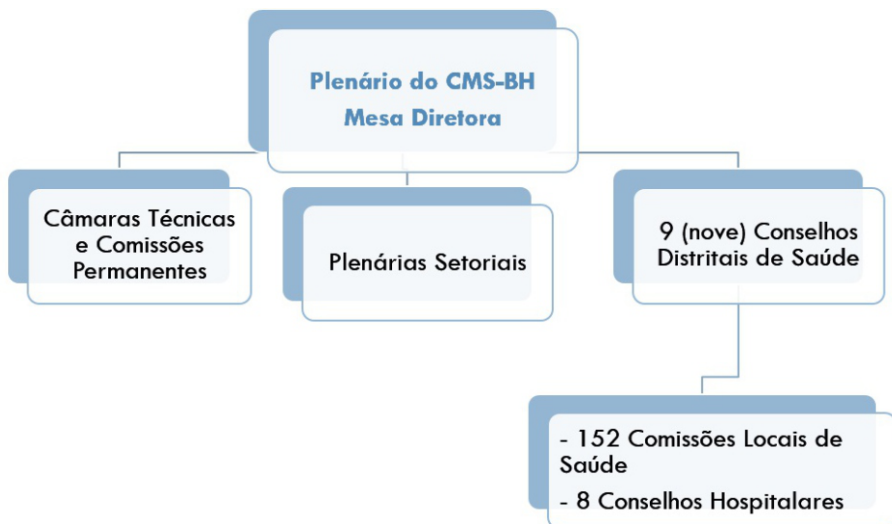
Propostas centrais de trabalho do CMSBH

Enfrentar os ataques ao SUS: retirada de recursos da saúde e questionamento da saúde como direito social.

Unidade em Defesa do SUS: todos os segmentos do Controle Social, movimentos populares, sindicatos, população.

Nova postura do Controle Social: ocupar as ruas, ser protagonista, construir parcerias.

Organograma do CMSBH



Ações e eventos do Conselho Municipal de Saúde

- Seminários;
- Atos públicos;
- Encontros acadêmicos e técnicos;
- Conferências;
- Certificação conselheiros;
- Cursos de capacitação;
- Palestras;
- Entre outros.



Rede USBH

- 152 Centros de Saúde, com 588 Equipes de Saúde da Família
- 76 Academias da Cidade
- 221 Lian Gong
- 9 Centros de Convivência
- 27 Hospitais que atendem SUS, sendo 2 Rede USBH (HMDCC e HMOB)
- 4 Centros de Reabilitações (CREAB)
- 5 Unidades de Referência Secundária (URS)
- 9 Unidades de Pronto Atendimento (UPA's)
- 8 Centros de Referência em Saúde Mental (CERSAM)
- 2 Centros de Referência em Saúde Mental Infantil (CERSAMI)
- 3 Centros de Referência em Saúde Mental Álcool e Drogas (CERSAM AD)
- 1 Serviço de Urgência Psiquiátrica (SUP)
- 1 Unidade de Acolhimento Transitório

Atualizado Agosto 2017



Horário de Plenárias, Câmaras Técnicas e Comissões do CMSBH

Plenárias

- **Plenária Ordinária** – Primeira 5ª feira do mês, às 14 horas;
- **Plenária Trabalhadores** – Primeira 4ª feira do mês, 9 horas;
- **Plenária Usuários** – Última 4ª feira do mês, às 18 horas.
- **Plenária de Mulheres** – Mensal

Câmaras Técnicas

- CT de Comunicação – Segunda sexta-feira do mês, às 16 horas
- CT de Financiamento – Toda terça-feira, às 14 horas
- CT de Assistência Farmacêutica – Segunda quarta-feira do mês, às 9 horas
- CT de Gestão Força do Trabalho – Toda quinta-feira da semana, às 9 horas
- CT de Controle, Avaliação e Municipalização – Toda segunda-feira, às 9 horas
- CT de Técnica de Saneamento e Políticas Intersetoriais – Terça-feira, às 9 horas, quinzenalmente

Comissões

- Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Terceira terça-feira do mês, às 9 horas
- Comissão de Educação Permanente – Sexta-feira, 14h, quinzenalmente
- Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica – Terceira quarta-feira do mês, às 14 horas
- Comissão de Integração do Ensino para o Controle Social do SUS - Última quarta-feira do mês, às 15 horas.
- Comissão de Saúde Humana na sua Relação com os Animais - Última sexta-feira do mês, às 15 horas.

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de BH

GESTÃO 2016/2018

A Mesa Diretora do CMSBH é composta pelo presidente, secretário (a) geral, primeiro (a) secretário (a) e segundo (a) secretário (a), com mandato de dois anos, podendo ser renovado por igual período.



Bruno Abreu Gomes (Pedralva)
Presidente - segmento trabalhador

Maria da Glória Abido Capistrano
Secretária Geral - segmento usuário

Carla Anunciatta de Carvalho
1º Secretária - segmento usuário

Miriam Maria Gonçalves Chaves
2º Secretária - segmento gestor

Secretaria Executiva

Secretaria Executiva: Liliam Daniela (coordenadora)
Alessandra Santos, Haiara Cassia, Martha Caroline e Wanderson Araújo (Contador)

Assessoria de Comunicação

Publicitária / Diagramadora: Ana Paula Tomaselli
Relações Públicas: Kyriam Magalhães

Coordenação Câmara Técnica de Comunicação:
Maria da Glória Abido Capistrano

Tel: 3277-5232
E-mail: comunicacaoconselho@pbh.gov.br
Facebook: @cmsbh



Atividades da Assessoria de Comunicação

- Produção, edição e diagramação Jornal Conselho em Foco (virtual)
- Produção, edição e diagramação Jornal ConSaúde (revista)
- Produção de peças gráficas do CMSBH
- Planejamento, execução, acompanhamento e cobertura dos eventos, plenárias, câmaras técnicas, seminários entre outras atividades do Conselho
- Cobertura fotográfica de todas as ações
- Atualização das redes sociais
- Atualização do portal do CMSBH
- Auxílio aos Conselhos Distritais de Saúde
- Atendimento a imprensa e produção de releases
- Outras demandas

